



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 133/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 3221/2016, de 19 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 100, *Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família*, à servidora, SIMONE GOULART LAMEIRA SANTOS, Professora, matrícula nº. 15.06.3645, por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 17 de março de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 22 / 03 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 04